



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO ELEITORAL CPA INSTITUCIONAL**

**EDITAL Nº 01/2020**  
**NOTA INFORMATIVA 01**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1.292/2020-GAB, de 22 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições, informa que haverá votação apenas a categoria docente, o número de inscrições deferidas de candidatos das categorias discentes e técnico-administrativo ser igual ou inferior ao número de vagas elencadas para os respectivos pleitos.

Para os casos de não preenchimento das vagas, serão adotadas as disposições do item 12.2 do Edital Nº 01/2020 e do Art. 12 da Regimento Interno da CPA (Resolução nº 122/2019-CONSUP).

Ressalta-se que a auto-indicação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas para as categorias em que não haverá votação serão relatadas pela Comissão Eleitoral em comunicado entregue ao Reitor, para que os mesmos sejam efetivados na composição da CPA Institucional.

Belém, 25 de novembro de 2020.

**Comissão Eleitoral**  
**Portaria nº 1.292/2020/GAB/IFPA**